



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS**  
**DEFINITIVO E DE ENVIO DE TÍTULOS**

A Comissão do Concurso Público e a Rumo Certo Serviços e Assessoria LTDA – EPP fazem saber que publica em 28 de abril de 2014 o RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS DEFINITIVO do Concurso Público e abre prazo para envio de títulos. O presente concurso é para provimento de diversos empregos do quadro de funcionários do CRF MG e está regido pelo Edital 01/2014.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Resultado das Provas Objetivas publicado nesta data é definitivo, ou seja, não cabem mais recursos contra os dados contidos nele.
2. Está aberto nos dias 29 e 30 de abril de 2014, prazo improrrogável de envio de títulos.
- 2.2. Os títulos deverão ser enviados via Correios, para a sede da Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda, situada na rua Curvelo, 32, loja 12, bairro Floresta, BH - MG, conforme determina o item 6.5 e subitens do edital 01/2014 que regulamenta o certame.
- 2.3. Em hipótese alguma serão aceitos documentos enviados de forma diversa ao determinado no edital 01/2014.
- 2.3 – Transcrevem-se os itens e subitens supracitados do edital 01/2014:

**6.5. DA PROVA DE TÍTULOS**

6.5.1. Tem caráter classificatório, e seus pontos somente serão computados para os aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha e será valorizada em até 10 (dez) pontos.

6.5.2 Os títulos deverão ser entregues pelo candidato nos dois dias subsequentes a publicação do Resultado das Provas Objetivas – Definitivo **(29/04/2014 e 30/04/2014)**, em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICO – CRF – MG – Edital nº 001/2014, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O EMPREGO PLEITEADO.

6.5.3. Os títulos, na forma do subitem 6.5.2, deverão ser postados via Correios, dentro do prazo estabelecido, no subitem 6.5.2, por SEDEX com AR - Aviso de Recebimento - para Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda – EPP, no endereço da Rua Curvelo, nº 32, Lj. 12 – Bairro Floresta – BH – MG – CEP: 31015-172.

6.5.4 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

- **Pós-Graduação** (Mínimo 360 horas) 02 pontos por certificado
- **Mestrado** 04 pontos por certificado
- **Doutorado** 06 pontos por certificado

6.5.5. Os títulos deverão ser reconhecidos pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura - e deverão se referir à área correspondente ao emprego a que o candidato tenha se inscrito.

6.5.6. Não serão aceitos títulos entregues ou postados fora do prazo estabelecido.

6.5.7. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma ou certificado, expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecida oficialmente.

6.5.8. Os candidatos detentores de títulos de instituições de ensino estrangeiras, somente terão seus pontos considerados para os fins deste edital, se seus títulos forem revalidados conforme determinação do MEC – Ministério da Educação e Cultura - do Brasil.

6.5.8. A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão da banca examinadora da Rumo Certo Serviços e Assessoria.

**Belo Horizonte-MG, 28 de abril de 2014.**

**Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais**

**Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda**  
**CNPJ 07.953.125/0001-85**